PORTARIA CMC/097/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso XXV do artigo 42 do Regimento Interno**, e:

- **Considerando** o falecimento do **Vereador Gerson Daniel de Deus**, ocorrido em **08 de março de 2025**;
- **Considerando** os relevantes serviços prestados pelo vereador ao Município de Congonhas, tanto em seus mandatos legislativos (2021-2024 e atual mandato de 2025) quanto em sua atuação como cidadão comprometido com o bem-estar da comunidade;
- **Considerando** o sentimento de pesar e solidariedade aos familiares, amigos, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Congonhas e à população congonhense;
- **Considerando** que o velório do vereador ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Congonhas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL de 3 (três) dias** no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas, em homenagem póstuma à memória do vereador **Gerson Daniel de Deus**.

Parágrafo único. Durante o período de luto, as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Fica **declarado ponto facultativo no dia 10 de março de 2025** no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas, em razão do velório do vereador **Gerson Daniel de Deus**, que será realizado na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, **09 de março de 2025**.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas